

Guião do Podcast #59 – Ligação à TDT após o cancelamento do serviço de TV

Olá!

Seja bem-vindo ao Podcast ANACOM.

Neste episódio vamos explicar-lhe como pode ter acesso à TDT após cancelar o serviço de televisão paga com o seu operador.

Quer deixar de ser cliente de um serviço de televisão paga?

Antes de cancelar, confirme junto do operador se tem um período de fidelização em curso e quanto terá de pagar se cancelar o contrato antecipadamente. Confirme ainda com que antecedência deve apresentar o pedido de cancelamento e quais os documentos necessários.

Depois do serviço cancelado, se quiser continuar a ver televisão, tem duas opções: contratar um novo serviço de TV paga com outro operador, ou, caso pretenda libertar-se dessa mensalidade, aceder à TDT, que lhe oferece acesso livre ao serviço de televisão, com sete canais nacionais – RTP 1, RTP 2, RTP3, RTP Memória, SIC, TVI e ARTV - Canal Parlamento –, bem como a RTP Madeira e a RTP Açores, na Madeira e nos Açores, respetivamente.

Após o cancelamento do contrato de serviço de TV paga, quem garante este acesso à TDT?

Comece por verificar nas condições contratuais do serviço de TV paga contratado quais as obrigações do seu operador quando termina o contrato e o serviço é desligado.

Saiba que o seu operador só terá de religar a sua televisão à antena do prédio ou da casa para aceder aos canais nacionais gratuitos, se essa obrigação estiver prevista no contrato. Caso não esteja, a ligação da televisão à antena fica a seu cargo, podendo, se necessário, recorrer à ajuda de um técnico especializado.

Para aceder à TDT, há um conjunto de aspetos que convém verificar previamente, tais como:

- se está numa zona TDT ou DTH (satélite), já que os equipamentos a adquirir são diferentes num caso e noutro;
- as especificações técnicas da sua televisão;
- as especificações técnicas do decodificador externo (set-top-box) caso tenha uma televisão mais antiga.
- A necessidade de proceder à sintonização na sua televisão.

Para mais informação consulte as perguntas frequentes sobre TDT no Portal do Consumidor da ANACOM em anacom-consumidor.pt ou ligue-nos através do número gratuito 800 206 665.